



Prefeitura Municipal de Campos Altos

Inscrição no C. G. C. (M F) 18 298 190/0001-30

Rua Maria Rita Franco, 290 — Fone: (037) 426-1236

MINAS GERAIS - CEP 38.970

Nº

ASSUNTO

SERVICO

LEI Nº 21/83

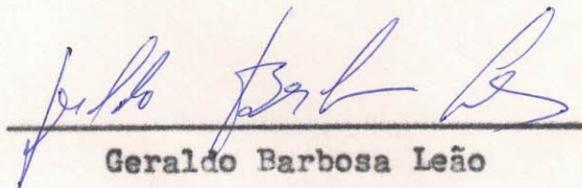
Autoriza abertura de crédito especial.

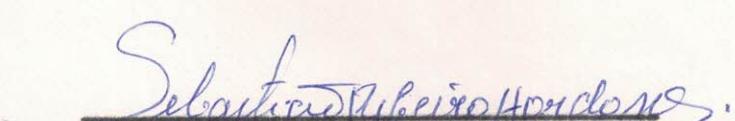
A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decreto, ao Serviços e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 20 de junho de 1983.


Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal


Sebastião Ribeiro Hordones
Secretário Administrativo

*Decurso
Prof*